

Inspeção-Geral das Atividades em Saúde

Despacho n.º 11140/2015

Na sequência do procedimento concursal de seleção para o provimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau, correspondente à Divisão de Gestão de Recursos da Inspeção Geral das Atividades em Saúde, aberto por Aviso n.º 8970/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 157, de 13 de agosto de 2015, e publicitado na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código da oferta OE201508/0275, designo, nos termos do n.º 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, e com as alterações introduzidas pelas Leis n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto e 128/2015 de 3 de setembro, em comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo, a Licenciada Marta João Mesquita Pereira Domingues Nunes, no cargo de Chefe de Divisão de Gestão de Recursos da Inspeção-Geral das Atividades em Saúde.

A nomeada possui a experiência profissional, o perfil, a competência técnica e a aptidão mais adequadas ao exercício das respetivas funções, destacando-se o elevado nível no planeamento e organização, orientação para resultados, com rigor e autonomia, trabalho de equipa e coordenação, relacionamento interpessoal, qualidade da experiência profissional e tolerância à pressão e contrariedades, evidenciado na síntese curricular em anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

A presente designação produz efeitos a partir de 23 de setembro de 2015.

28 de setembro de 2015. — A Inspetora-Geral, *Leonor Furtado*.

ANEXO

Síntese curricular

Licenciada em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa. Pós-graduada em Direito da Comunicação pelo Instituto Jurídico da Comunicação da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.

Técnica superior da Direção-Geral da Administração e Emprego Público, desempenhou cargo de Chefe de Divisão de Apoio Administrativo e Planeamento e Divisão de Gestão de Recursos, em regime de substituição, desde 1 de maio de 2015 até à presente data.

Exerceu funções de jurista no Departamento de Segurança Privada da Direção Nacional da Polícia de Segurança Pública; na Direção de Serviços de Processos Especiais da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna, e de técnica superior na Divisão de Gestão de Recursos Humanos da Direção de Serviços de Recursos Humanos da Secretaria-Geral do Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia.

Advogada, com inscrição na Ordem dos Advogados suspensa a seu pedido.

208979276

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Gabinete do Secretário de Estado do Ensino e da Administração Escolar

Despacho n.º 11141/2015

‘A Escola da Paula’ — Sociedade Unipessoal, L.ª, é um estabelecimento de ensino sediado na Rua Elias Garcia, n.º 28-C, 2770-327 Amadora que, no âmbito do ensino particular e cooperativo, dispõe de valências de creche e jardim-de-infância sendo a sua população escolar composta por educandos e alunos até aos seis anos de idade.

Mediante o devido processo de inquérito, por parte da IGEC, para o apuramento de factos relacionados com a atividade exercida naquele estabelecimento, concluiu-se que o mesmo não cumpria os requisitos legais para a sua existência e funcionamento. Tal facto foi admitido pela própria entidade titular que informou da situação de ilegalidade existente perante o Ministério da Educação e Ciência e a Segurança Social.

Face ao confronto entre os factos apurados e a prova produzida, a proprietária admitiu ser inviável dar continuidade ao projeto de funcionamento do estabelecimento declarando pretender proceder ao seu encerramento não iniciando quaisquer atividades no ano letivo de 2015/2016.

Deste modo:

- estando o estabelecimento ‘A Escola da Paula’ em atividade, mas sem a devida autorização de funcionamento, contrariando as disposições

legais que regem a matéria — n.º 1 do artigo 30.º e n.º 1 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 152/2013, de 4 de novembro, doravante designado por EEPC;

- não tendo sido dado cumprimento ao disposto nas alíneas e) e j) do artigo 38.º do referido decreto-lei;

- tendo sido violados preceitos imperativos quanto ao funcionamento de um estabelecimento de ensino desta natureza, não tendo sido desenhados os mecanismos legais de forma a acautelar as devidas condições e requisitos conducentes à obtenção de autorização de funcionamento, *maxime* os constantes dos artigos 30.º a 32.º do EEPC, relativos à autorização de funcionamento;

- tendo sido dado cumprimento ao disposto no n.º 4 do artigo 72.º do EEPC — audição da entidade proprietária do estabelecimento em causa;

a) Determino o imediato encerramento compulsivo do estabelecimento de ensino ‘A Escola da Paula’, propriedade de ‘A Escola da Paula’ — Sociedade Unipessoal, L.ª, sito na Rua Elias Garcia, n.º 28-C, 2770-327 Amadora, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 72.º do EEPC.

b) Determino, igualmente, a entrega de toda a documentação do referido estabelecimento nos termos e no prazo fixado no n.º 1 artigo 70.º do EEPC, devendo a DGEstE indicar qual o estabelecimento de ensino público a quem deverá ser remetida a referida documentação.

29 de setembro de 2015. — O Secretário de Estado do Ensino e da Administração Escolar, *João Casanova de Almeida*.

208982418

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Agrupamento de Escolas Álvaro Velho, Barreiro

Aviso (extrato) n.º 11393/2015

Procedimento Concursal comum de recrutamento para ocupação de postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo resolutivo certo para carreira e categoria de assistente operacional.

Lista Definitiva dos Candidatos

- 1 — Ana Catarina Ferreira Afonso — 16,50
- 2 — Sandra Iris Gentil Fernandes — 16,50
- 3 — Suzete Maria Fernandes da Silva — 16,50
- 4 — Maria Ascensão Diéb Lopes — 16,00
- 5 — Ana Paula Veríssimo da Silva — 15,50
- 6 — Maria Fernanda Medeiros Santana — 15,00
- 7 — Rosa Alves dos Santos Silva — 15,00
- 8 — Teresa da Conceição Soeiro Amorim — 14,50
- 9 — Ana Maria Nunes Gonçalves — 14,00
- 10 — Edite Maria Parreira Candeias Correia — 14,00
- 11 — Maria de Fátima Gomes Vinagre Santos — 14,00
- 12 — Maria Fernanda Guerreiro Alexandrino Veríssimo — 14,00
- 13 — Maria José Velez Cordeiro — 14,00
- 14 — Matilde Augusta Pêgo Figueira Margalhos — 14,00
- 15 — Ana Sofia Tomé Fernandes Pinheiro — 13,50
- 16 — Leonilde Ribeiro Neves Mestre — 13,50
- 17 — Lina de Jesus dos Santos Felizardo — 13,50
- 18 — Regina Maria Esteves Marcelo Santos — 13,50
- 19 — Sónia dos Santos Oliveira — 13,50
- 20 — Sónia Rute Pereira Faísca — 13,50
- 21 — Alcina Maria de Fátima Ribeiro Araújo Fernandes — 13,00
- 22 — Ana Maria da Silva Raimundo — 13,00
- 23 — Ana Maria Mendes da Costa — 13,00
- 24 — Carmen Sofia Lebre Cristiano — 13,00
- 25 — Cláudia Isabel Abrantes Coelho de Moura — 13,00
- 26 — Cristina Maria Pinto Ferreira — 13,00
- 27 — Encarnação Monteiro Pinto Martins — 13,00
- 28 — Gina Maria Ribeiro de Almeida — 13,00
- 29 — Hélia Maria do Nascimento da Silva Pina — 13,00
- 30 — Luísa Cesaltina Realista Mateus — 13,00
- 31 — Maria do Rosário Costa de Oliveira — 13,00
- 32 — Maria Manuela Oliveira Tavares Castor — 13,00
- 33 — Maria Teresa Ganhão Rasquinho de Seabra — 13,00
- 34 — Paula Alexandra Ramos Filipe Rodrigues — 13,00
- 35 — Ana Paula Ramos e Sousa Marques Dores — 12,50
- 36 — Antónia Timoita Tiago Baltazar — 12,50
- 37 — Bernardina Isabel da Silva Camões — 12,50